



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

CNPJ: nº 84.263.862/0001-05

Avenida São Pedro 752, Bairro Centro, CEP: 68618-000 Nova Esperança do Piriá - PA.

Proc. Nº. 2017-031 – CPL/PMNEP

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 024/2017 CPL/PMNEP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, por ordem do Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio aos Pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio na referida cidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, de locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio aos Pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio na referida cidade, para desempenhar suas atividades precípuas, e, assim, atender os serviços essenciais imprescindíveis a população.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado no Conjunto Satélite, Tv. WE 9, nº 836, Bairro Coqueiro, Belém/PA CEP- 66670-230, tendo em vista que, após visita técnica realizada pelo Secretário de Obras, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptações para atender às necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei de nº. 8.666/93, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 1.700,00 (**hum mil e setecentos reais**) mensais.

Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pelo Técnico responsável, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: **1212-Fundo Municipal de Saúde-FMS**

Funcional Programática: 10.128.0037.2.066 – Manutenção da Sec. de Saúde e Saneamento.

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Comissão de Licitação do **Município de Nova Esperança do Piriá/PA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Nova Esperança do Piriá/PA, 06 de março de 2017.

Suianne Farrapo de Sales

Comissão Permanente de Licitação

Presidente